

PGR-00205497/2023



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

Ofício nº 560/2023 - CHEFIAGAB/PGR

Brasília, *data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
 Presidente do Senado Federal
 Senado Federal
 presidente@senado.leg.br / Telefone: (61) 3303-3000 a 3009
 Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
 70165-900 - Brasília-DF

Assunto: Indicação para composição do Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao art. 103-B, inciso X, da Constituição Federal, indico o Procurador Regional da República **Pablo Coutinho Barreto**, integrante do Ministério Público Federal, para a composição bienal do Conselho Nacional de Justiça.

Por oportuno, encaminho anexa a documentação descrita no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência manifestação de apreço e consideração.

Augusto Aras
 Procurador-Geral da República
Assinado digitalmente

PABLO COUTINHO BARRETO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nacionalidade - Brasileira

Naturalidade – [Informações pessoais](#)

Nascimento – [Informações pessoais](#)

Profissão - Procurador Regional da República

Endereço profissional - SAS quadra 5, bloco E, lote 8, Brasília/DF

Brasília/DF, CEP: 70.070-911

Telefone: [informações pessoais](#)

E-mail - [informações pessoais](#)

ID Lattes – 5776952907030158 [informações pessoais](#)

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2000).
- Especialista em Direito Civil pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia (2002).
- Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Sergipe - UFS (2011). Título da dissertação: "Conflitos ambientais, o direito à água e mediação no Baixo São Francisco: A atuação do Ministério Público Federal em Sergipe".

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Advogado Associado junto ao Escritório de Advocacia Lemos & Kramel Advogados Associados (2001-2003).
- Procurador Federal junto à Agência Nacional de Transporte Aquaviário (2003-2004);

- Procurador da República com lotação na Procuradoria da República no Espírito Santo (2004/2005); na Procuradoria da República no Município de Juazeiro/Petrolina (2005/2008); na Procuradoria da República em Sergipe (2009/2012); na Procuradoria da República na Bahia (2012/2018); e na Procuradoria da República no Distrito Federal (2018/2022);
- Procurador Regional da República, promovido por merecimento, com lotação na Procuradoria Regional da República da 6ª Região e atualmente removido para Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL:

- Membro Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP (2022-2023).
- Membro colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público junto à Comissão Temporária de Defesa da Democracia (2023).
- Membro colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público junto à Comissão de Infância e Juventude (2022-2023).
- Corregedor Auxiliar junto à Corregedoria do Ministério Público Federal (2012-2015; 2021-2023).
- Membro do Grupo de Trabalho Saúde da 1ª Câmara de Coordenação de Revisão do MPF (2022-2023).
- Membro do Grupo de Trabalho Terras Públicas da 1ª Câmara de Coordenação de Revisão do MPF (2022-2023).
- Representante do Conselho Nacional do Ministério Público junto ao Gabinete de Gestão Integrada da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA (2020-2021).
- Membro colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público junto à Comissão Especial de Enfrentamento da Corrupção - CEC (2020-2021).
- Coordenador do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Procuradores da República - CIV 2020 (2020-2021).
- Representante do Ministério Público Federal junto ao Grupo Gestor do Fórum Permanente de Comunicação com o Banco Central (2020-2022).

- Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise do Gabinete do Procurador-Geral da República (2017-2021).
- Membro titular do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA (2017).
- Coordenador do Grupo de Trabalho Revitalização da Bacia do Rio São Francisco da 4ª Câmara de Coordenação de Revisão do MPF (2016-2017).
- Procurador Eleitoral Substituto na Bahia (2015-2016).
- Procurador-Chefe da Procuradoria da República na Bahia (2013-2015).
- Procurador Eleitoral Substituto em Sergipe (2012).
- Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República em Sergipe (2010-2012).
- Procurador Eleitoral Auxiliar em Sergipe (2010).
- Membro do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial da Procuradoria da República em Pernambuco (2006-2010).
- Membro do Conselho Penitenciário do Estado do Espírito Santo (2004-2005).

PUBLICAÇÕES

Artigos completos publicados em periódicos:

- BARRETO, Pablo Coutinho; CALABRICH, B. F. C. . O sigilo de dados bancários no brasil, ontem e hoje: entre o direito à intimidade e o dever de compartilhamento. Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA, v. 30, p. 55-77, 2020.
- PESSOA, Flávia Moreira Guimarães; BARRETO, Pablo Coutinho. Éticas Ambientais, sustentabilidade e o direito do meio ambiente. Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA, v. 25, p. 217-243, 2015.
- PESSOA, F. M. G.; BARRETO, Pablo Coutinho. Do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado à concepção do direito do meio ambiente. Evocati Revista, v. 1, p. 1, 2013.
- BARRETO, Pablo Coutinho. O direito à água e o controle judicial de políticas públicas. EVOCATI REVISTA, v. 63, p. 470, 2011.
- BARRETO, Pablo Coutinho. O Supremo Tribunal Federal e a democracia: por um modelo plural e legitimador. Evocati Revista, v. 64, p. 476, 2011.

Livros publicados:

- BARRETO, Pablo Coutinho. Conflitos ambientais, o direito à água e mediação: A atuação do Ministério Público Federal em Sergipe no baixo São Francisco. Saarbrücken: Editora Omniscriptum; Novas Edições Acadêmicas, 2014. 204p.

Capítulos de livros publicados:

- BARRETO, Pablo Coutinho; CALABRICH, B. F. C. . O sigilo de dados bancários no brasil, ontem e hoje: entre o direito à intimidade e o dever de compartilhamento. In: Temas atuais de direito penal econômico. Coord. CALEGARI, Andre; TURBAY, Marcelo; FONTENELE, Marilia. São Paulo: Sariavajur, 2022, p. 79-114.
- BARRETO, Pablo Coutinho. Internet e regulação: o Marco Civil da Internet como estratégia (necessária) de governança nacional. In: Proteção de dados pessoais e investigação criminal. 1ed.Brasília: Editora ANPR, 2020, v. 1, p. 504-523.
- BARRETO, Pablo Coutinho. O anteprojeto da LGPD penal, a (in)segurança pública e a (não) persecução penal. In: Proteção de dados pessoais e investigação criminal. 1ed.Brasília: Editora ANPR, 2020, v. 1, p. 589-593.
- BARRETO, Pablo Coutinho. Reflexões do novo Código de Processo Civil na distribuição do ônus da prova em matéria ambiental. In: RODRIGUES, Geisa de Assis; Anjos Filho, Robério Nunes dos. (Org.). Reflexões sobre o novo Código de Processo Civil. 1ed.Brasília: ESMPU, 2016, v. 2, p. 199-224.
- BARRETO, Pablo Coutinho. A judicialização e a mediação de políticas públicas relacionadas ao direito à água. In: Bárbara Bianca Sena. (Org.). Temas de direito ambiental. Pará de Minas: Virtualbooks Editora e Livraria Ltda., 2011, v. 1, p. 160-183.

PRÊMIOS E ELOGIOS FUNCIONAIS:

- Elogio pelo desempenho, dedicação e competência na condução dos trabalhos da Correição Extraordinária nº 1.00.002.000069/2021-09.

- Elogio pelo denodo e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades atinentes ao Grupo de Trabalho de Inovação no Enfrentamento da Corrupção por meio da Tecnologia da Informação, instituído no âmbito da Comissão de Enfrentamento da Corrupção do CNMP.
- Elogio pelo denodo e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades atinentes à Estratégia Nacional de Controle à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, no âmbito da Comissão Nacional de Enfretamento à Corrupção do CNMP.
- Elogio, anotado nos assentos funcionais, por sua participação no Comitê de Gestão Estratégica, evidenciando dedicação e comprometimento em favor do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança do MPF.
- Medalha de Mérito da Segurança Pública, concedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia.
- Promoção, por merecimento, ao cargo de Procurador Regional da República, em 22 de novembro de 2022.

PABLO COUTINHO BARRETO

PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA

DECLARAÇÃO

PABLO COUTINHO BARRETO, brasileiro, casado, Procurador Regional da República, natural de **Informações pessoais**, nascido em **Informações pessoais**, portador do RG nº **informações pessoais**, CPF nº **informações pessoais**, residente na **informações pessoais**,

, declara para os devidos fins que atende aos requisitos de vedação ao nepotismo, nos termos do art. 383, inciso I, b, 1 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 02 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

PABLO COUTINHO BARRETO

Procurador Regional da República

DECLARAÇÃO

PABLO COUTINHO BARRETO, brasileiro, casado, Procurador Regional da República, natural de **Informações pessoais**, nascido em **Informações pessoais**, portador do RG nº **informações pessoais** – SSP/BA, CPF nº **informações pessoais**, residente na **informações pessoais**,

, declara para os devidos fins que jamais teve participação, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, nos termos do art. 383, inciso I, b, 2 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 02 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

PABLO COUTINHO BARRETO

Procurador Regional da República

DECLARAÇÃO

PABLO COUTINHO BARRETO, brasileiro, casado, Procurador Regional da República, natural de **Informações pessoais**, nascido em **Informações pessoais**, portador do RG nº **informações pessoais** – SSP/BA, CPF nº **informações pessoais**, residente na **informações pessoais**

, declara para os devidos fins que está regular com as receitas fiscais da União e Distrito Federal, conforme certidões em anexo, nos termos do art. 383, inciso I, b, 3 e § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 02 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

PABLO COUTINHO BARRETO

Procurador Regional da República



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PABLO COUTINHO BARRETO

CPF: *informações pessoais*

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:08:38 do dia 02/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2023.

Código de controle da certidão: **96BC.760D.0B40.7E75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 161059374552023
NOME: PABLO COUTINHO BARRETO
ENDERECO: **informações pessoais**
CIDADE: **informações pessoais**
CPF: **informações pessoais**
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 31 de agosto de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PABLO COUTINHO BARRETO

CPF: **informações pessoais**

Certidão nº: 24503701/2023

Expedição: 02/06/2023, às 14:16:26

Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PABLO COUTINHO BARRETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **informações pessoais**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

PABLO COUTINHO BARRETO, brasileiro, casado, Procurador Regional da República, natural de **Informações pessoais**, nascido em **Informações pessoais**, portador do RG nº **informações pessoais** **informações pessoais**, CPF nº **informações pessoais**, residente na **informações pessoais**

, declara para os devidos fins que não é autor ou réu em ações judiciais, nos termos do art. 383, inciso I, b, 4 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 02 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

PABLO COUTINHO BARRETO

Procurador Regional da República

DECLARAÇÃO

PABLO COUTINHO BARRETO, brasileiro, casado, Procurador Regional da República, natural de **Informações pessoais**, nascido em **Informações pessoais**, portador do RG nº **informações pessoais** – SSP/BA, CPF nº **informações pessoais**, residente na **informações pessoais**,

, declara para os devidos fins que que, nos últimos 5 (cinco) anos, atuou, na qualidade de Procurador Regional da República junto ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região; e, na qualidade de Procurador da República, junto à Seção Judiciária do Justiça Federal, não tendo jamais atuado em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras, nos termos do art. 383, inciso I, b, 5 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 02 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

PABLO COUTINHO BARRETO

Procurador Regional da República

**EXCELENÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO
SENADO FEDERAL – SENADOR RODRIGO PACHECO**

PABLO COUTINHO BARRETO, brasileiro, casado, Procurador Regional da República, natural de **informações pessoais**, nascido em **informações pessoais**, portador do RG nº **informações pessoais**, CPF nº **informações pessoais**, residente na **informações pessoais**

, vem, *mui* respeitosamente, perante V. Exa., apresentar, nos termos do art. 383, inciso I, c, do Regimento Interno do Senado Federal, breve exposição sobre sua experiência profissional, formação técnica e afinidade intelectual e moral.

Inicialmente, destaco os mais de 19 anos de atuação nos quadros do Ministério Público Federal sem qualquer mácula correcional, sendo, inclusive, designado como Corregedor Auxiliar da Corregedoria do Ministério Público Federal nos períodos de 2012 a 2015 e de 2021 até o presente momento.

Ao longo dessa jornada, tive a oportunidade de atuar em todas as áreas temáticas do MPF (Direitos do Cidadão; Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos dm Geral; Criminal; Ordem Econômica d Consumidor, Meio Ambiente d Patrimônio Cultural, Combate à Corrupção, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, Eleitoral) e desempenhar minhas funções nas Regiões Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste (Espírito Santo, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Distrito Federal e Minas Gerais).

Honrosamente, desempenhei diversas funções junto aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal e Conselho Nacional do Ministério Público, exercendo o cargo de Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise do Gabinete do Procurador-Geral da República, em auxílio a duas gestões distintas (2017-2019 e 2019-2021), e, atualmente, atuo como Membro Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público.

Registro, por oportuno, a minha trajetória acadêmica: Graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia; Especialização em Direito Civil pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia; e Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Sergipe.

Por fim, submeto o meu nome a essa egrégia Casa, com o intuito de, caso venha a ser aprovado e compor o Conselho Nacional de Justiça, envidar todos os meus esforços para contribuir com o aperfeiçoamento do Poder Judiciário brasileiro, especialmente em relação ao controle de sua atuação administrativa e financeira e ao cumprimento dos deveres funcionais dos juízes.

Brasília, 02 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

PABLO COUTINHO BARRETO

Procurador Regional da República